



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 10.220.871/0001-11
PROTOCOLO Nº 111/21
Às 13:52 Hs.
Em 19/05/2021
RECEBEDOR

REQ. Nº 014/2021 - GABVEREADOR

Autor: ELIAS FERREIRA CAMPOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de 19/05/2021
Presidente [assinatura]
1º Secretário [assinatura]

O Vereador, que este subscreve, após os trâmites regimentais, requer que, ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Sr. Davi Xavier de Moraes, para que se digne a apresentar a esta casa de leis, como está sendo feito o **Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M**, vinculado à Secretaria Municipal de Produção, no Município de Prainha, cuja função é de inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis e seus produtos, do nosso município.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERADO a Lei 7.889/1989, que dispõe sobre a **Inspeção Sanitária e Industrial** dos Produtos de Origem Animal e dá outras Providências.

CONSIDERANDO que todos os estabelecimentos industriais, que beneficiem e comercializem carnes, leite, ovos, produtos de abelhas, pescados e produtos derivados devem ser registrados no serviço de inspeção municipal;

CONSIDERANDO que a fiscalização e a inspeção garantem que os produtos cheguem à mesa do consumidor com qualidade e **segurança**, obedecendo à legislação e as normas higiênico-sanitárias.

CONSIDERANDO que é imprescindível consumir alimentos inspecionados por órgãos oficiais, que garantem que os processos de produção foram fiscalizados, pois os alimentos podem ser fonte de contaminação e causar doenças graves quando não são produzidos obedecendo às boas práticas de fabricação.

Diante disso, vimos apresentar essa demanda, de modo que, como representantes do povo, possamos cobrar um posicionamento do poder executivo do nosso município, para que sejam colocados em pratica, as diretrizes constantes do citado Serviço de Inspeção e, com isso, possamos provocar para que cumpra o seu papel com maior e melhor efetividade, inclusive, devendo promover palestras e eventos educativos sobre a segurança dos alimentos, reforçando a importância do consumo de produtos registrados. Eis as justificativas para a nossa demanda.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 17 de maio de 2021.


ELIAS FERREIRA CAMPOS
Vereador - PSD